

MOÇÃO DE PESAR N° 36/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Rárika de Araújo Bastos, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrita na forma regimental em vigência, apresenta, Moção de Pesar à sociedade parnamirinese, norterio-grandense e a família enlutada pelo falecimento do Senhor Romildo de Souza Xavier.

Justificativa

A presente Moção de Pesar tem como objetivo externar, em nome desta Casa Legislativa, profundo sentimento de solidariedade à família enlutada, bem como prestar uma singela e respeitosa homenagem à memória do Senhor Romildo de Souza Xavier, cidadão cuja trajetória foi marcada pela dignidade, retidão e contribuição para a sociedade parnamirinese e norte-rio-grandense. Seu falecimento representa não apenas uma perda irreparável para seus familiares e amigos, mas também para a comunidade que pôde conviver com seu exemplo de integridade, compromisso e respeito ao próximo, cuja presença deixou marcas de afeto, valores e responsabilidade que permanecerão vivos na lembrança de todos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação desta Moção como expressão de pesar, solidariedade e reconhecimento à memória do Senhor Romildo de Souza Xavier e à dor de seus familiares neste momento de luto.

Parnamirim/RN, 23 de junho de 2025

Rárika de Araújo Bastos
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

DATA: 24/06/2025

2574
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br